Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 4 de abril de 2007 - nº 839 - Ano XI

Esta edição tem 16 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/07

Objeto: Aquisição de canaletas de cimento e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra – Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 048/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Atibaia, 26 de março de 2007.

Empresa: **PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

ITEM	CONUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I	MARCA	PREÇO UNIT.
01	200	2.400	ML	Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 400mm de diâmetro	Midea	R$ 13,20
02	200	2.400	ML	Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 600mm de diâmetro	Midea	R$ 19,90
03	200	2.400	ML	Canaletas de Cimento Ponta e Bolsa Seção Circular de 800mm de diâmetro	Midea	R$ 38,70
05	300	3.600	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 400mm de diâmetro	Midea	R$ 28,70
06	400	4.800	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 600mm de diâmetro	Midea	R$ 48,90
07	600	7.200	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 800mm de diâmetro	Midea	R$ 78,40
08	400	4.800	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.000mm de diâmetro	Midea	R$ 105,00
09	200	2.400	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.200mm de diâmetro	Midea	R$ 149,90
10	200	2.400	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 1.500mm de diâmetro	Midea	R$ 224,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretora do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/07

Objeto: Aquisição de canaletas de cimento e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra – Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 049/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).

Atibaia, 26 de março de 2007.

Empresa: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I	MARCA	PREÇO UNIT.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

04	300	3.600	ML	Tubos de Concreto Ponta e Bolsa Seção Circular 300mm de diâmetro.	Eskelsen	R$ 15,60

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretora do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.145/06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/06

Objeto: Termo de Aditamento, tendo em vista troca de marca.

Termo de Aditamento nº 047/07, referente à Ata de Registro de Preços nº 196/06.

Atibaia, 22 de março de 2.007.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	DE:	PARA:
03	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml – fr. 20Ml	Neckerman	Neo Química

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretora do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 99/07 - Pregão Presencial n.º 39/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos,com entregas parceladas, destinadas à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde, desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 39/2007, referente ao Registro de preços de medicamentos, ofertados pelas empresas adjudicatária abaixo relacionadas:
1- VALE COMERCIAL LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 0,275; Item 02 - R$ 0,32; Item 03 - R$ 0,148; Item 04 - R$ 0,16; Item 05 - R$ 1,15; Item 08 - R$ 0,34; Item 10 - R$ 0,40; Item 12 - R$ 0,145; Item 14 – R$ 0,145; 2- UNIÃO QUÍMICA E FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 06 - R$ 0,84; Item 07 - R$ 2,67; 3- PORTAL LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 09 - R$ 1,90; 4- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 11 - R$ 0,449; Item 13 – R$ 3,97. 5- PH DISTRIDUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 15 - R$ 0,85; Item 16 - R$ 2,79. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde - (Almoxarifado) para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 1.922/07 - Pregão Presencial n.º 42/07 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitados pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 42/2007, referente ao Registro de preços de materiais elétricos, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: 1- DEKAF COMERCIAL LTDA - EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 10,65; Item 05 - R$ 1,60; Item 06 - R$ 0,79; Item 07 - R$ 1,59;

Poder Executivo

2- CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 02 - R$ 0,93; Item 03 - R$ 0,68; Item 11 - R$ 17,08; Item 12 - R$ 26,70; 3- VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 04 - R$ 0,87; 4- VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 08 - R$ 5,78; Item 09 - R$ 6,49; Item 10 - R$ 11,17. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. Ao Setor de Almoxarifado Central para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 1.924/07 - Pregão Presencial n.º 44/07 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitados pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 44/2007, referente ao Registro de preços de materiais elétricos, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: 1- CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 29,30; Item 04 - R$ 32,50; Item 05 - R$ 27,80; 2- DEKAF COMERCIAL LTDA - EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 02 - R$ 41,40; Item 07 - R$ 0,72; Item 08 - R$ 0,64; Item 12 - R$ 0,04; 3- D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 03 - R$ 20,00; Item 06 - R$ 51,40; 4- VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 09 - R$ 21,40; Item 10 - R$ 9,70; Item 11 - R$ 9,70. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. Ao Setor de Almoxarifado Central para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 1.915/07 - Pregão Presencial n.º 47/07 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitados pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses, através de Registro de Preços.HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 47/2007, referente ao Registro de preços de materiais elétricos, ofertados pelas empresas adjudicatária abaixo relacionadas: 1- IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 0,03; Item 02 - R$ 0,03; Item 03 - R$ 0,02; 2- GONÇALVES & SIQUEIRA REPRES. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 04 - R$ 2,80; Item 08 - R$ 0,108; 3- NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 05 - R$ 2,14; 4- CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 06 - R$ 0,05; Item 09 - R$ 31,30; Item 10 - R$ 51,00; 5- DEKAF COMERCIAL LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 07 - R$ 0,07. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. Ao Setor de Almoxarifado Central para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 23.335/06 - Pregão Presencial n.º 190/06 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinado à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR o item à empresa vencedora no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 190/2006, referente ao Registro de preços de medicamentos, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo relacionada: 1- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor unitário de sua proposta de R$ 0,10. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde - (Almoxarifado) para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI- PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 101/07 - Pregão Presencial n.º 46/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos,com entregas parceladas, destinadas à Divisão

Poder Executivo

de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde, desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 46/2007, referente ao Registro de preços de medicamentos, ofertados pelas empresas adjudicatária abaixo relacionadas: 1- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 4,70; Item 02 - R$ 6,30; Item 04 - R$ 4,80; Item 05 - R$ 5,35; Item 07 - R$ 4,68; Item 11 - R$ 56,45; Item 15 - R$ 81,00; 2- PORTAL LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 03 - R$ 7,49; Item 08 - R$ 17,49; Item 12 - R$ 51,70; Item 13 - R$ 30,20; 3- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 06 - R$ 1,78; 4- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 09 - R$ 1,98; Item 14 - R$ 3,55. Item 10 – Fracassado.
Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde - (Almoxarifado) para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. n.º: 215/07, PP n.º 016/07 - Atas de Registro de Preços n.º 048/06 e 049/07, referentes à aquisição de canaletas e tubos de concreto, destinados a Secretaria de Infra-Estrutura; **Proc. n.º: 9.145/06, PP n.º 094/06 –** Termo de Aditamento nº 047/07, referentes à Ata de Registro de Preços nº 196/06 (troca de marca).
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 02 do mês de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira – Diretora do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 7.532/07 – RATIFICAÇÃO – Vistos - Ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviços para cursos de capacitação do Orçamento Participativo, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com os pareceres da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 85/86, a favor do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no valor total de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de abril de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 03 de abril 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

no valor unitário de R$ 1,00; 14 no valor unitário de R$ 0,52 e 15 no valor unitário de R$ 0,90 à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 214/07 - Pregão Presencial n.º 24/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Retifico a homologação constante de fls. 364/365 dos autos, sendo o valor correto de R$ 0,29 (vinte e nove centavos), para o item 04, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 03 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 29.069/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Imperial. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante HT Engenharia e Construção Ltda. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 03 de abril de 2.007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo n.º 208/07 - Pregão Presencial n.º 18/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Retifico a homologação constante de fls. 543/544 dos autos, pelo que HOMOLOGO os itens: 13

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 18.618/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/07 - OBJETO: Alienação de 03 (três) imóveis urbanos, localizados à Rua João Soares do Amaral - Loteamento Cidade Satélite. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitações, constante às fls. 163/164 dos autos, declarando DESERTA a

Poder Executivo

presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 21 dias do mês de março de 2.007. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 03 de abril de 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

ATAS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Requerente: Contersil S/A Administração de Bens Imóveis

Assunto: Fixação de Polo Urbano

Local do Empreendimento: Área 3 – Fazenda do Porto - Bairro de Guaxinduva

Datas das Audiências:

1ª. **Audiência**– Dia 22/03/07 – Referente Edital 03/07
Local: Prédio do antigo Fórum
Horário: das 9:00 h às 11 h

2ª. **Audiência**– Dia 22/03/07
Local: Residencial Porto Atibaia – Bairro de Guaxinduva
Horário: das 16:00 h às 18:00 h

Composição da Mesa:
1a. Audiência
Fernando Protta – Presidente
Márcia Cavazana Nogueira - Secretária
Nivaldo José Mathias - Assistente

2a. Audiência
Fernando Protta – Presidente
Márcia Cavazana Nogueira – Secretária
Nivaldo José Mathias – Assistente

Por se tratarem do mesmo assunto, as duas audiências serão a seguir condensadas numa só ata, onde estarão registradas todas as perguntas, respostas e demais esclarecimentos levantados nas duas audiências.

O Fernando Protta iniciou as Audiências informando que o objetivo é colher subsídios para atender solicitação da Contersil, para fixação de polo urbano na Fazenda do Porto, no Bairro de Guaxinduva. Esclareceu que serão realizadas duas Audiências conforme prevê a legislação.

Explicou sobre os procedimentos a serem seguidos em audiência, e passou a palavra ao Sr. Ivo Szterling, representante do empreendedor, fez as apresentações do projeto, conforme dados a seguir:

Trata-se de empreendimento desenvolvido pelas empresas Contersil, Scopel e Cipasa, em área contígua ao Loteamento denominado Fazenda Porto, no Bairro de Guaxinduva.
A primeira fase do empreendimento já está pronta. Possue 50 casas prontas, 20 em construção.

ÁREA REMANESCENTE – 1.352.700,06m²
A área de expansão urbana, com 837.425,08m², já foi aprovada em 06/09/06 através da Lei Complementar 503/06.

Trata-se de uma área com fragmentos de florestas nativas um pouco mais acidentada que a primeira, é uma região de cabeceira com várias nascentes e córregos.
As áreas de mata e áreas verdes, em torno de 40% serão preservadas, assim como as das nascentes. Parte dessa área será utilizada como área de lazer pelos moradores.

A ocupação urbana, em razão da geografia acidentada da área vai ser distribuída em vários bolsões.
O sistema de fossa é por esgotamento.
O projeto a ser desenvolvido prevê cerca de 250 lotes, com lotes de no mínimo 800m2. Haverão terrenos maiores nos terrenos em maior aclive.
As áreas rurais, com aproximadamente 515.000 m2 terão como finalidade utilização de hortas, pomares, criação de animais.

O Sr. José Francisco – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – perguntou se o muro construido contorna toda a propriedade.
O Sr. Ivo informou que sim. Está construído em alvenaria em sua maior parte. Nos trechos de APP, e na parte mais baixa, é em alambrado.

O Sr. José Francisco informou que na fase de apresentação do EIARRIMA serão analisados os corredores de fauna, e esse muro, se não possuir passagens naturais para os animais, não poderá ser aprovado.
O Sr. Ivo informou que foi feito um diagnóstico ambiental, e na 2a fase do empreendimento já foram previstas as passagens para animais de pequeno e médio porte. Também será feito um mapeamento externo para conhecer melhor a realidade da área no entorno.

O Sr. Fernando disse que está havendo uma conversão de um fragmento de floresta para área urbana, então solicitou que fosse transformado o remanescente rural em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), como já havia mencionado na audiência anterior.
O Sr. Ivo informou que sim, e que quando do desenvolvimento do projeto serão avaliados e apresentados estudos sobre impactos ambientais, as transposições em áreas de APPs, etc. Existe a preocupação em minimizar esses impactos.
Disse que é um projeto que só dá resultado se for planejado para longo prazo, e que a comunidade deve ser a gestora. O plano de manejo deve ocorrer de forma participativa. Os moradores podem fazer o controle, mas que dependem muito de agentes externos, como por exemplo os vizinhos do empreendimento.
O Sr. Fernando perguntou se o empreendimento terá sua própria estação de esgoto.
O Sr. Ivo informou que a CETESB deu a viabilidade quando da aprovação da 1a. Fase. Tem-se adotado solução difusa apesar de não possuir ETE. Tem sido feitas medições para acompanhamento.

O Sr. Fernando quis saber se a 2a. Fase passará por EIARRIMA na Secretaria Estadual de Meio Ambiente.
O Sr. Ivo informou que sim, e uma vez aprovado o projeto, os empreendedores passarão para a contratação da equipe para analisar esse estudo.

Nada mais havendo,o Sr. Fernando Protta encerrou as Audiências agradecendo a participação dos presentes. Eu, Márcia Cavazana Nogueira lavrei a presente ata.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo

Assunto: Certidão de Uso de Solo

Local: Interligação RETAP - GASBOL

Data da Audiência: 18/04/07 – Prédio do Antigo Forum – 10 h

CONVOCAÇÃO

Edital 05/07 – Referente Processo no. 7.737/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso do Solo para fins de licenciamento ambiental na Interligação RETAP-GASBOL da COMGAS Natural.

Poder Executivo

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 18/04/07 com início previsto para as 10 horas e término às 12 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

Placas de identificação das Ruas do Bairro Estância Santa Maria do Portão

A Prefeitura da Estância de Atibaia está dando continuidade ao projeto de placas de identificação das ruas da cidade.
Agora é a vez do Bairro Estância Santa Maria do Portão. Como será necessário abreviar o nome da algumas ruas por causa do espaço disponível na placa, a Prefeitura publica abaixo a relação dos nomes de ruas para que os interessados possam manifestar-se democraticamente se concordam ou não com as abreviações propostas. Se não concordarem, poderão se manifestar em 15 dias após esta publicação na Coordenadoria Especial de Comunicação Social da Prefeitura, localizada na Av. da Saudade.

Logradouros:

Acesso Espigão
Avenida Brasil
Avenida Espraiada
Estrada Arapongas
Estrada Clube da Montanha
Estrada da Sardinha
Estrada de Servidão
Estrada do Lago
Estrada do Pinzan
Estrada do Rancho Maringá
Estrada dos Arantes
Estrada dos Cintra
Estrada Maeda
Estrada Municipal Água Espraiada
Estrada Municipal do Portão
Praça Retiro das Pedras
Rua A
Rua Andorinhas
Rua Aníbal P. Nascimento
Rua Antônio C. Leite
Rua Antônio C. Lobo
Rua Atibaia
Rua Azaléias
Rua Canários
Rua Capitão Zuca Neves
Rua da Árvore
Rua da Fonte
Rua da Lua
Rua das Acácias
Rua das Dálias
Rua das Estrelas
Ruas das Orquídeas
Rua das Rosas
Rua das Violetas
Rua do Bambu
Rua do Bosque
Rua do Castelinho
Rua do Castelo
Rua do Contorno
Rua do Ipê
Rua do Pinhal
Rua do Portão
Rua do Sapateiro
Rua do Sol
Rua dos Anjos
Rua dos Cravos
Rua dos Jasmins
Rua dos Lírios
Rua Espírito Santo
Rua F
Rua Girassol
Rua Ipê
Rua Juvêncio Gomes
Rua Mairiporã
Rua Mato Grosso
Rua Minas Gerais
Rua P
Rua Pará
Rua Paraná
Rua Particular
Rua Primavera
Rua Projetada
Rua Quatro
Rua Rio de Janeiro
Rua Rio Grande
Rua Rouxinol
Rua Santa Maria
Rua Santa Rita
Rua São Paulo
Rua Tico-Tico
Rua Três
Rua Um
Rua Vista Alegre

Placas de identificação das Ruas do Bairro Jardim Cerejeiras

A Prefeitura da Estância de Atibaia está dando continuidade ao projeto de placas de identificação das ruas da cidade.
Agora é a vez do Bairro Jardim Cerejeiras. Como será necessário abreviar o nome da algumas ruas por causa do espaço disponível na placa, a Prefeitura publica abaixo a relação dos nomes de ruas para que os interessados possam manifestar-se democraticamente se concordam ou não com as abreviações propostas. Se não concordarem, poderão se manifestar em 15 dias após esta publicação na Coordenadoria Especial de Comunicação Social da Prefeitura, localizada na Av. da Saudade.

Logradouros:

Avenida Industrial
Avenida João Sabariego
Avenida Prefeito Antônio Júlio
Avenida Presidente Vargas
Praça Anchieta
Praça Antônio Scavone
Praça Araguaia
Praça Flor de Lótus
Praça Itapetinga
Praça Olímpia
Praça Opala
Praça Oriental
Praça Petrópolis
Rua Alberto Helena
Rua Amazonas
Rua Antônio Sebastião
Rua Buenos Aires
Rua Carlos R. Paternost
Rua Casemiro de Abreu
Rua Cinco
Rua da Estação
Rua da Meca
Rua das Flores
Rua Dois
Rua Dona Ana Pires
Rua dos Bandeirantes
Rua Doutor Nestor de Oliveira
Rua Edmundo Zanoni
Rua Edward G. Toledo
Rua Estados Unidos
Rua Fernão Dias
Rua Francisco Macedo
Rua Gonçalves Dias
Rua Iracema
Rua Itapetinga
Rua Jacob Holzman
Rua José S. Bastos
Rua Juvenal C. Aguirre
Rua Liberdade
Rua Londres
Rua Machado de Assis
Rua Marcone
Rua Monteiro Lobato
Rua Niterói
Rua Olavo Bilac
Rua Oswaldo Barreto
Rua Paulo Setúbal
Rua Paulo Trícoli
Rua Piauí
Rua Quatro
Rua Rubi
Rua Santa Maria
Rua Santa Luzia
Rua Santos
Rua Santos Dumont
Rua Seis
Rua Sergipe
Rua Sete

Poder Executivo

Rua Tóquio
Rua Um
Rua Viriato Correia
Rua Washington Luiz
Travessa Galvão Bueno
Viela Itapetinga

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 03/2007

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

COH9508 000003201/06 DEFERIDO
COK5831 000000072/07 INDEFERIDO
DMH3446 000000150/07 INDEFERIDO
DKL7114 000000207/07 INDEFERIDO
DAU8791 000000238/07 INDEFERIDO
DDU5959 000000267/07 DEFERIDO
CDK0074 000000290/07 DEFERIDO
DNZ8328 000000305/07 INDEFERIDO
DAK3735 000000312/07 INDEFERIDO
DRO4868 000000365/07 INDEFERIDO
DRO4868 000000366/07 INDEFERIDO
CGU8002 000000467/07 INDEFERIDO
DIM2818 000000468/07 DEFERIDO
AKQ5052 000000501/07 DEFERIDO
DGQ4787 000000502/07 DEFERIDO
CHD5986 000000503/07 DEFERIDO
DQT2180 000000504/07 DEFERIDO
DSO4977 000000505/07 DEFERIDO
DOP1545 000000506/07 DEFERIDO
CHU4477 000000507/07 DEFERIDO
CMD4510 000000508/07 INDEFERIDO
DFT6912 000000512/07 INDEFERIDO
AJN0560 000000513/07 INDEFERIDO
DNZ9252 000000514/07 INDEFERIDO
CSC1861 000000516/07 INDEFERIDO
BOC2402 000000517/07 DEFERIDO
COR1259 000000518/07 DEFERIDO
CXH3494 000000519/07 INDEFERIDO
AHJ3234 000000520/07 DEFERIDO
AHJ3234 000000521/07 DEFERIDO
AHJ3234 000000522/07 DEFERIDO
AHJ3234 000000523/07 DEFERIDO
CPK4647 000000524/07 DEFERIDO
AHJ3234 000000525/07 DEFERIDO
CXH3189 000000526/07 INDEFERIDO
DNZ8787 000000527/07 INDEFERIDO
DNZ8787 000000528/07 INDEFERIDO
KMV1306 000000530/07 DEFERIDO
DAU7578 000000531/07 DEFERIDO
DAU6590 000000532/07 DEFERIDO
DJQ2049 000000533/07 DEFERIDO
CJP4693 000000535/07 DEFERIDO
DOP0421 000000536/07 DEFERIDO
CDK2321 000000537/07 DEFERIDO
DVD3317 000000539/07 DEFERIDO
DGQ5101 000000540/07 DEFERIDO
DNZ8002 000000541/07 DEFERIDO
BJC4737 000000542/07 DEFERIDO
CSR5800 000000543/07 DEFERIDO
EYX6677 000000544/07 INDEFERIDO
EYX6677 000000545/07 INDEFERIDO
DNZ8678 000000546/07 DEFERIDO
DNZ8678 000000547/07 DEFERIDO
CGP7091 000000548/07 DEFERIDO
CGP7091 000000549/07 DEFERIDO
DTK2335 000000550/07 DEFERIDO
DGL4975 000000551/07 DEFERIDO
CVZ8023 000000552/07 DEFERIDO
DFE8890 000000554/07 INDEFERIDO
DKL7610 000000555/07 DEFERIDO
CAN4450 000000557/07 INDEFERIDO
CRU7577 000000558/07 INDEFERIDO
DOP1933 000000559/07 DEFERIDO
JMX7028 000000560/07 INDEFERIDO
CHD5564 000000561/07 DEFERIDO
DOC1568 000000565/07 INDEFERIDO
DKW1184 000000566/07 DEFERIDO
DFB0844 000000567/07 DEFERIDO
COK5773 000000568/07 DEFERIDO
CKE8449 000000569/07 DEFERIDO
KPZ6968 000000570/07 DEFERIDO
KPZ6968 000000571/07 DEFERIDO
DDU6263 000000572/07 DEFERIDO
DMS5780 000000574/07 DEFERIDO
DAU8392 000000575/07 DEFERIDO
DAU8769 000000576/07 INDEFERIDO
CDK1565 000000587/07 DEFERIDO
DOP0677 000000588/07 DEFERIDO
DSO5160 000000589/07 INDEFERIDO
DJQ1871 000000590/07 DEFERIDO
JNG8328 000000591/07 INDEFERIDO
DNZ9245 000000594/07 INDEFERIDO
CHU7064 000000598/07 INDEFERIDO
CFF2896 000000600/07 DEFERIDO
CTO1415 000000601/07 DEFERIDO
DTK2379 000000602/07 INDEFERIDO
DAU8331 000000603/07 INDEFERIDO
DTK2034 000000604/07 DEFERIDO
DJQ1871 000000605/07 DEFERIDO
DJQ1871 000000606/07 DEFERIDO
CMD1537 000000607/07 DEFERIDO
JPD5581 000000608/07 DEFERIDO
DJQ1945 000000611/07 DEFERIDO
DMW7713 000000612/07 INDEFERIDO
DLG2570 000000613/07 DEFERIDO
CPW0683 000000614/07 DEFERIDO
DKW0825 000000615/07 DEFERIDO
BHV3072 000000616/07 DEFERIDO
DUG6055 000000617/07 DEFERIDO
CVV8529 000000618/07 DEFERIDO
DNZ9013 000000619/07 INDEFERIDO
BHV3072 000000621/07 DEFERIDO
DJD1422 000000622/07 DEFERIDO
CVV8529 000000623/07 DEFERIDO
DQT2601 000000624/07 DEFERIDO
DTK2526 000000625/07 DEFERIDO
CNH2402 000000627/07 INDEFERIDO
BQV4994 000000628/07 INDEFERIDO
DSU7035 000000629/07 INDEFERIDO
JYK5336 000000630/07 INDEFERIDO
BSD4329 000000631/07 INDEFERIDO
CWC9878 000000632/07 DEFERIDO
DJQ2106 000000633/07 INDEFERIDO
DQT2169 000000634/07 INDEFERIDO
DDU4921 000000635/07 INDEFERIDO
BGA0102 000000636/07 DEFERIDO
DMS8944 000000637/07 DEFERIDO
CXH0724 000000638/07 DEFERIDO
COK7657 000000639/07 INDEFERIDO
COK5188 000000640/07 DEFERIDO
DSO4340 000000641/07 INDEFERIDO
DMM4783 000000642/07 DEFERIDO
DKW0942 000000643/07 INDEFERIDO
DKW0942 000000644/07 INDEFERIDO
DGG5448 000000645/07 DEFERIDO
DKW0942 000000646/07 INDEFERIDO
DKW0942 000000647/07 INDEFERIDO
CXH2025 000000648/07 DEFERIDO
CAS4734 000000649/07 INDEFERIDO
DMH3492 000000651/07 DEFERIDO
DSO5348 000000652/07 DEFERIDO
CLT4643 000000653/07 DEFERIDO
CHD5482 000000654/07 DEFERIDO
BSD3179 000000655/07 INDEFERIDO
BWY0979 000000656/07 DEFERIDO
CXU4591 000000657/07 DEFERIDO
DKW1352 000000658/07 DEFERIDO
DAU7776 000000659/07 DEFERIDO
BOV7306 000000660/07 DEFERIDO
DQY8494 000000661/07 INDEFERIDO
DSI5734 000000662/07 INDEFERIDO
DAI7850 000000663/07 INDEFERIDO
DDK9944 000000664/07 DEFERIDO
CEP1922 000000667/07 INDEFERIDO
CHD6516 000000668/07 DEFERIDO
COR1259 000000669/07 DEFERIDO
DPY5453 000000670/07 DEFERIDO
DOP1390 000000671/07 DEFERIDO
DOP1390 000000672/07 DEFERIDO
DOP1390 000000673/07 DEFERIDO
BQP3603 000000674/07 DEFERIDO
DSO4573 000000676/07 INDEFERIDO
DSO5404 000000677/07 DEFERIDO
CLL3278 000000678/07 INDEFERIDO
DNZ8722 000000679/07 DEFERIDO
CMJ9171 000000680/07 DEFERIDO
DPP1327 000000681/07 INDEFERIDO
DEC9128 000000682/07 DEFERIDO
BOO5141 000000683/07 DEFERIDO
DJQ1620 000000684/07 DEFERIDO
DOP1288 000000687/07 DEFERIDO
DGE1606 000000688/07 DEFERIDO
GLP3112 000000689/07 DEFERIDO
DTK2089 000000690/07 DEFERIDO
DDT9908 000000691/07 INDEFERIDO
BSD3907 000000692/07 INDEFERIDO
BZV7111 000000694/07 DEFERIDO
FCE1001 000000695/07 DEFERIDO
BSD2666 000000696/07 DEFERIDO
CON9537 000000701/07 DEFERIDO
DBY3253 000000702/07 DEFERIDO
CXH3353 000000704/07 DEFERIDO
DOP1160 000000705/07 DEFERIDO
CHK5563 000000706/07 DEFERIDO
CHB7628 000000707/07 DEFERIDO
CSZ5337 000000710/07 DEFERIDO
CSZ5337 000000712/07 DEFERIDO

DLQ1327 000000713/07 INDEFERIDO
COK7363 000000714/07 INDEFERIDO
DNZ9093 000000717/07 DEFERIDO
CHK5746 000000718/07 DEFERIDO
DNZ7937 000000719/07 DEFERIDO
DIR5015 000000722/07 DEFERIDO
DNZ8071 000000724/07 DEFERIDO
DNZ8071 000000725/07 DEFERIDO
DGQ5109 000000726/07 DEFERIDO
CLW4618 000000728/07 DEFERIDO
CLW4618 000000729/07 DEFERIDO
CNJ0607 000000730/07 DEFERIDO
CDK1270 000000731/07 DEFERIDO
DKW1089 000000732/07 DEFERIDO
DMK4012 000000733/07 DEFERIDO
DMK4012 000000734/07 DEFERIDO
DMK4012 000000735/07 DEFERIDO
DMK4012 000000736/07 DEFERIDO
DMK4012 000000737/07 DEFERIDO
DMK4012 000000738/07 DEFERIDO
DMK4012 000000739/07 DEFERIDO
DNZ8071 000000741/07 DEFERIDO
GUP9611 000000742/07 DEFERIDO
CDT0901 000000743/07 DEFERIDO
CFR5069 000000747/07 INDEFERIDO
DHL0991 000000748/07 DEFERIDO
DAU5870 000000749/07 INDEFERIDO
DNZ8054 000000752/07 DEFERIDO
BQZ5743 000000753/07 DEFERIDO
FIO0969 000000754/07 DEFERIDO
FIO0969 000000755/07 DEFERIDO
DOP1399 000000756/07 DEFERIDO
FAT4002 000000757/07 DEFERIDO
FAT4002 000000758/07 DEFERIDO
FAT4002 000000759/07 DEFERIDO
FAT4002 000000760/07 DEFERIDO
DNZ8331 000000761/07 DEFERIDO
CHD5534 000000763/07 INDEFERIDO
ETN3003 000000764/07 INDEFERIDO
CQJ7252 000000765/07 INDEFERIDO
JYN2681 000000766/07 DEFERIDO
CXH0378 000000767/07 INDEFERIDO
DDR1069 000000768/07 DEFERIDO
BAB3950 000000769/07 DEFERIDO
DKW0215 000000770/07 DEFERIDO
DJQ2089 000000771/07 DEFERIDO
DKW0215 000000772/07 DEFERIDO
DKW0215 000000773/07 DEFERIDO
DKW0215 000000774/07 DEFERIDO
CPD7667 000000775/07 DEFERIDO
CPD7667 000000776/07 DEFERIDO
COZ1854 000000777/07 INDEFERIDO
ECN1004 000000778/07 INDEFERIDO
FAT4002 000000779/07 DEFERIDO
DQT2728 000000782/07 DEFERIDO
FAT4002 000000783/07 DEFERIDO
DQT2728 000000784/07 DEFERIDO
DQT2728 000000785/07 DEFERIDO
FAT4002 000000786/07 DEFERIDO
DQT2728 000000787/07 DEFERIDO
CKV1385 000000788/07 DEFERIDO
DQT2728 000000789/07 DEFERIDO
DSO4773 000000790/07 DEFERIDO
DSO4773 000000791/07 DEFERIDO
DSO4773 000000792/07 DEFERIDO
DJQ1065 000000793/07 INDEFERIDO
CNM8758 000000795/07 DEFERIDO
DKW0992 000000796/07 DEFERIDO
DKW0992 000000797/07 DEFERIDO
DNA0506 000000798/07 DEFERIDO
DNA0506 000000799/07 DEFERIDO
DMC0052 000000800/07 INDEFERIDO
CIA4140 000000801/07 INDEFERIDO
CVC2785 000000802/07 INDEFERIDO
DRD4077 000000803/07 DEFERIDO
CMH4624 000000804/07 DEFERIDO
CXH0705 000000805/07 DEFERIDO
CXH0705 000000806/07 DEFERIDO
CXH0705 000000807/07 DEFERIDO
CEN8222 000000808/07 DEFERIDO
DIL7124 000000809/07 DEFERIDO
DHL1307 000000811/07 INDEFERIDO
CXH2392 000000812/07 DEFERIDO
CZN3737 000000814/07 DEFERIDO
CTH1646 000000816/07 DEFERIDO
DOP0295 000000817/07 DEFERIDO
CIR0309 000000819/07 INDEFERIDO
CIR0309 000000820/07 INDEFERIDO
CXP6368 000000821/07 INDEFERIDO
CEO5770 000000822/07 DEFERIDO
DJC5759 000000823/07 INDEFERIDO
BOG6400 000000824/07 DEFERIDO
DJK6358 000000825/07 DEFERIDO
DNK2711 000000826/07 DEFERIDO
EDU0378 000000827/07 INDEFERIDO
DMI7715 000000828/07 DEFERIDO
CEO5770 000000829/07 DEFERIDO
BYA8499 000000830/07 DEFERIDO
CEO5770 000000831/07 DEFERIDO
CGL0721 000000832/07 DEFERIDO
DDU5289 000000833/07 DEFERIDO
DBN0034 000000834/07 DEFERIDO
CIE4461 000000835/07 DEFERIDO
LOG5099 000000836/07 DEFERIDO
DSC9362 000000837/07 DEFERIDO
CBP2252 000000838/07 DEFERIDO
DDU5289 000000839/07 DEFERIDO
DQT2815 000000840/07 INDEFERIDO
DKW0166 000000841/07 INDEFERIDO
CIG2626 000000842/07 DEFERIDO
CPL5725 000000843/07 DEFERIDO
BTJ6815 000000844/07 DEFERIDO
DFE1299 000000846/07 INDEFERIDO
CTE7923 000000848/07 INDEFERIDO
CKJ9358 000000849/07 DEFERIDO
HQT3776 000000851/07 DEFERIDO
GMQ0713 000000854/07 DEFERIDO
CJJ4676 000000855/07 DEFERIDO
CKJ9358 000000856/07 DEFERIDO
BVQ9003 000000859/07 INDEFERIDO
BUJ3068 000000860/07 DEFERIDO
DSO5128 000000863/07 INDEFERIDO
BON4335 000000864/07 INDEFERIDO
DAU6196 000000865/07 INDEFERIDO
DOD2363 000000866/07 INDEFERIDO
COK6803 000000867/07 DEFERIDO
CTE7606 000000868/07 DEFERIDO
DUN7238 000000871/07 DEFERIDO
DCZ3367 000000872/07 DEFERIDO
CDK1393 000000873/07 DEFERIDO
DPS7860 000000874/07 DEFERIDO
DNZ8206 000000875/07 DEFERIDO
JZL1482 000000877/07 DEFERIDO
DDU4921 000000878/07 DEFERIDO
DBK0545 000000879/07 DEFERIDO
DBP1847 000000880/07 DEFERIDO
COK4349 000000881/07 DEFERIDO
DAU7240 000000882/07 DEFERIDO
CTM5465 000000885/07 DEFERIDO
CTM5465 000000886/07 DEFERIDO
CTM5465 000000887/07 DEFERIDO
CTM5465 000000888/07 DEFERIDO
BIY3338 000000891/07 DEFERIDO
CTM5465 000000892/07 DEFERIDO
CTM5465 000000893/07 DEFERIDO
CTM5465 000000894/07 DEFERIDO
CTM5465 000000895/07 DEFERIDO
CXH2810 000000896/07 DEFERIDO
CZQ2547 000000897/07 INDEFERIDO
ALY6553 000000898/07 DEFERIDO
BGC5153 000000899/07 INDEFERIDO
CXH0655 000000900/07 DEFERIDO
DJQ1000 000000901/07 DEFERIDO
DAU6299 000000902/07 DEFERIDO
DAS4128 000000903/07 INDEFERIDO
CBW3157 000000904/07 DEFERIDO
CDK0010 000000905/07 DEFERIDO
BOQ5601 000000906/07 DEFERIDO
DSO5459 000000907/07 DEFERIDO
DNZ8600 000000908/07 INDEFERIDO
DIU8014 000000909/07 DEFERIDO
CHD5432 000000910/07 DEFERIDO
CVV8529 000000911/07 DEFERIDO
CDK0001 000000912/07 INDEFERIDO
DAU6530 000000914/07 DEFERIDO
DAU6530 000000915/07 DEFERIDO
DAU6530 000000916/07 DEFERIDO
DAU6530 000000917/07 DEFERIDO
CAK7950 000000919/07 INDEFERIDO
DLG3047 000000920/07 DEFERIDO
CRM4755 000000921/07 DEFERIDO
FIO1983 000000922/07 DEFERIDO
BMB6277 000000923/07 DEFERIDO
DBK1191 000000924/07 DEFERIDO
CIT4823 000000925/07 INDEFERIDO
CZQ2547 000000927/07 DEFERIDO
DAQ8838 000000928/07 DEFERIDO
CTK7599 000000929/07 DEFERIDO
DSO5462 000000930/07 DEFERIDO
DJQ1289 000000931/07 INDEFERIDO
HRL3430 000000932/07 INDEFERIDO
HRL3430 000000933/07 INDEFERIDO
DII3617 000000934/07 INDEFERIDO
CHF2211 000000935/07 DEFERIDO
DRR8658 000000938/07 DEFERIDO
DFB1183 000000940/07 DEFERIDO
DFB1183 000000941/07 DEFERIDO
CZQ2602 000000943/07 INDEFERIDO
DMH1340 000000944/07 INDEFERIDO
DMH1340 000000945/07 INDEFERIDO
DMH2126 000000947/07 DEFERIDO
AHZ6913 000000948/07 DEFERIDO
DLQ1326 000000949/07 INDEFERIDO
CKS2825 000000950/07 INDEFERIDO
BIP0689 000000951/07 INDEFERIDO

DQT2360 000000952/07 INDEFERIDO
BQL1419 000000953/07 INDEFERIDO
CCE5869 000000954/07 INDEFERIDO
DNZ8954 000000955/07 INDEFERIDO
DNA4448 000000957/07 INDEFERIDO
DDT9505 000000958/07 INDEFERIDO
CQB9543 000000959/07 DEFERIDO
CYZ2639 000000961/07 INDEFERIDO
DOP1636 000000962/07 INDEFERIDO
DQL5857 000000963/07 DEFERIDO
DOP1295 000000964/07 DEFERIDO
DIY6249 000000965/07 DEFERIDO
AIY1632 000000966/07 DEFERIDO
DCP7285 000000967/07 INDEFERIDO
DLO1906 000000968/07 DEFERIDO
CPC7013 000000969/07 INDEFERIDO
BQV5853 000000970/07 DEFERIDO
CTB8778 000000971/07 DEFERIDO
DFZ5556 000000972/07 DEFERIDO
DRU0607 000000973/07 INDEFERIDO

-Proc. nº 4.641/05

P O R T A R I A Nº 2. 579 -GP
de 02 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 4.658 de 25 de fevereiro de 2005,* ***NOMEIA*** *Equipe para análise e avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, composta pelos seguintes menbros:*

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

José Francisco Alves Pinto – Titular
Cecília Martins Molina Guimarães - Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Célio Humberto Orlandelli – Titular
José Luiz Cavallo - Suplente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Carlos Roberto Belani Gravina – Titular
Ricardo Ydehara - Suplente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Narciso Morales Sespedes – Titular
Paulo Roberto Bonifácio - Suplente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fábio José Oliveira Magro - Titular
Fábio Mutti Ferreira - Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Adriana Sagiani – Titular
Sérgio Ricardo de Oliveira - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Paulo Sérgio Trícolli Patara – Titular
Ana Paula Carvalho Beathalter – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.418, de 29 de março de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 496/93 –Vol II

P O R T A R I A Nº 2. 580-GP
de 02 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA****, como integrantes da Comissão de Negociação Sindical, representando a Prefeitura, para tratar da renovação de Acordo Coletivo de Trabalho PEA/SISMA, cujo término se dará em 30.04.07, os seguintes membros:*

COORDENADORES

José Carlos Croth
Marianne da Costa Antunes Leite

COMISSÃO TÉCNICA

Jaime Takano
Maria Ivonete Targa
Roberto Rolli
Rita de Cássia Gonçalves e Martins
Silvana Myrna de Arruda Lira

REPRESENTANTES DE ÁREAS

Carlos Roberto Bellani Gravina
Mário Sérgio Corradini
Enéas Gerbaudo
Maria Goreti Pinaffi Heger

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2. 498-GP de 19 de abril de 2006.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 93/07)

D E C R E T O N° 5.216
De 02 de abril de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 5º, combinado com o Art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

04 SECR. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0086.2089 Contratação de Estagiários
92-3390.36.....R$ 1.700,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.1001 Obras e instalações
235-4490.51.....R$ 60.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

04 SECR. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Poder Executivo

01 Secretaria e Dependências
02.061.0021.2002 Manutenção da Unidade
86-3390.39.....R$ 1.700,00

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
65-9990.99.99.....R$ 60.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de abril de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 15. 007/05

D E C R E T O Nº 5.217
de 02 de abril de 2007

Regulamenta a Lei nº 3.477, de 01 de junho de 2005, que estabelece horário para funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres, no Município de Atibaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, e X da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 5º da Lei nº 3. 477, de 01 de junho de 2005 e o que consta nos autos administrativos nº 15.007/05,

D E C R E T A

Art. 1º - Os bares e estabelecimentos congêneres no Município funcionarão no horário entre 6:00 e 23:00 horas.

Art. 2º - Poderá ocorrer a extensão do horário estabelecido no Art. 1º, mediante alvará a ser expedido pela Prefeitura Municipal.

§ 1º - Para obter a extensão de horário mencionada no caput, os interessados deverão protocolar requerimento junto à Prefeitura, fundamentado com as peculiaridades do estabelecimento, o local onde se encontra instalado e as razões da solicitação.

§ 2º - Na expedição do alvará será observada a legislação que rege o funcionamento dos estabelecimentos da espécie, principalmente quanto à higiene e segurança, entre outros.

Art. 3º - Para efeito do disposto no Art. 2º da Lei nº 3. 477/05, ficam classificadas como regiões de interesse para o desenvolvimento do turismo em Atibaia, e portanto passíveis de concessão de Alvará de Funcionamento e Localização em Horário Especial, as seguintes regiões:

1 – Alameda Lucas Nogueira Garcez de seu início até o cruzamento da Rua Cruzeiro.

2 – Rua Clovis Soares em toda a sua extensão.

3 – Avenida São João do início até a ponte sobre o Rio Atibaia.

4 – O quadrilátero do Centro Histórico Restrito (ZPE) (Lei Complementar 470/05).

5 – Avenida Imperial da esquina com o final da Avenida Industrial Walter Kloth até a esquina onde tem início Avenida Dom Pedro.

6 – Avenida Copacabana da Rua Ana Pires até Rua Estados Unidos.

7 – Rua Flávio Pires de Camargo da Avenida Presidente Vargas até a Rua da Estação.

Art. 4º – Sem prejuízo do previsto no artigo 3º da Lei 3477/05, poderão solicitar o Alvará de Funcionamento e Localização em Horário Especial, os estabelecimentos instalados fora das regiões citadas no artigo 3º deste Decreto, desde que atendam cumulativamente as seguintes condições:

I - não possuam exploração de jogos de mesa tipo bilhar, snooker, pebolim ou similar;

II – qualquer tipo de equipamento eletrônico de jogo;

III – não possuam equipamentos de execução sonora tipo "VIDEOKÊ", vitrolas automáticas ou similares;

IV - estejam localizados em áreas de zoneamento não restritivo à atividade;

V – estejam instalados e funcionem de forma a não molestar a vizinhança com quaisquer ruídos ou perturbação do sossego público, sejam originados diretamente pelas suas atividades, ou indiretamente pelos respectivos freqüentadores, observada a legislação municipal sobre a matéria e de outros órgãos;

Parágrafo único – Constatada a falta de cumprimento de quaisquer dos itens anteriores previstos neste artigo, será o estabelecimento notificado para regularização no prazo de 24 horas e demais penalidades previstas no artigo 4º da Lei nº 3.477/05.

Art. 5º - Para fins de deferimento do alvará de localização e funcionamento, deverá ser considerado o histórico de reclamações de vizinhança, inclusive quanto ao estacionamento de veículos no entorno do estabelecimento, preservada a segurança dos usuários**.**

Art. 6º - As ações de fiscalização quanto ao cumprimento do disposto na Lei nº 3. 477/05 e ainda, dispostas neste Decreto, serão efetivadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo único - Referidas ações deverão ainda contar com o apoio das Polícias Civil, Militar e Guarda Municipal e, quando possível, da Polícia Científica, Conselho Tutelar e Poder Judiciário (Juizado de menores), acompanhado pela fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º - Para cumprimento das ações propostas, mediante relação dos funcionários envolvidos, é permitido o pagamento de horas extras, mediante autorização prévia do Secretário da área conforme o Decreto nº 5.151 de 03 de janeiro de 2007.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial. O Decreto nº 4.830, de 25 de novembro de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 186/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2007, a Sra. FABIANA MIRANDA, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.804.295-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 268.283.418-30, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria n.º 019/2005 – SAD.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 187/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2007, a servidora municipal Sra. ANA LÚCIA MARIA DE ARAÚJO, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.214.166-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 265.906.828-36, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Auxiliar de Escritório, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Educação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 188/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2007, o Sr. MAURO DA COSTA ANTUNES GAGO, portador da cédula de identidade RG n.º 18.632.441-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.612.908-50, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Trânsito, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 189/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2007, a Sra. CAMILA DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.101.330-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.407.826-07, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Governo, revogando-se a Portaria n.º 972/2004 - SAD.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 190/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2007, a servidora municipal Sra. ROBERTA SIMÃO CANO, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.895.918-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 082.450.788-67, contratada sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Vigilante Sanitário, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Materiais, na Secretaria de Saúde, revogando-se a Portaria n.º 187/2005 – SAD.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 191/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

CONCEDER

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2007, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor Sr. MARCOS LUIZ GONÇALVES, portador da cédula de identidade RG n.º 23.386.119-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.816.208-08, contratado sob os regimentos da C.L.T. no emprego de Guarda Municipal, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de abril de 2007.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

SAVIAN CONTABILIDADE Visual Telecont

Balanco Patrimonial
8001 - ASSOCIACAO JUNIA MACHADO Folha: 000002
CNPJ: 08.459.599/0001-38 Periodo de Encerramento: 05/10/2006 A 31/12/2006

2 - PASSIVO	
2.2 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1 - VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
2.2.1.02 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.2.1.02.0003 - EMPRESTIMOS IZILDA DONIZETI VERUTTI	1.128,61 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.128,61 C
2.4 - PASSIVO A DESCOBERTO	
2.4.2 - RESERVAS	
2.4.2.02 - LUCROS OU (PREJUIZOS)ACUMULADOS	
2.4.2.02.0002 - PREJUIZOS ACUMULADOS	1.128,61 D
LUCROS OU (PREJUIZOS)ACUMULADOS	1.128,61 D
TOTAL DO PASSIVO	0,00

Reconhecemos a exatidao do presente balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2006 conforme documentacao apresentada.

ASSOCIACAO JUNIA MACHADO
IZILDA DONIZETI VERUTTI
FUNCAO: DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG: 15.266.501 SSP/SP
CPF: 102.306.068-06

VALDIR MARQUES CHAPETA
FUNCAO: CONTADOR
CPF: 039.318.238-06
CRC: 1SP176713/O-6

SAVIAN CONTABILIDADE Visual Telecont

Demonstracao do Resultado do Exercicio
8001 - ASSOCIACAO JUNIA MACHADO Folha: 000002
CNPJ: 08.459.599/0001-38 Periodo de Encerramento: 05/10/2006 A 31/12/2006

5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
5.1.1 - DESPESAS PRESTACAO DE SERVICOS	
5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS	
5.1.1.02.0004 - MATERIAL PARA CONSERVACAO	30,44 D
5.1.1.02.0005 - FRETES E CARRETOS	100,00 D
5.1.1.02.0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	162,39 D
5.1.1.02.0019 - ALUGUEIS	350,00 D
5.1.1.02.0020 - MATERIAL DE CONSUMO	71,50 D
5.1.1.02.0021 - XEROX/FOTOCOPIAS	6,75 D
5.1.1.02.0024 - CARTORIO/AUTENTICACOES	63,02 D
5.1.1.02.0038 - MANUTENCAO E REFORMAS EQUIPAMENTOS	54,51 D
5.1.1.02.0041 - BENS DE PEQUENO PORTE	290,00 D
DESPESAS GERAIS	1.128,61 D
TOTAL DE DESPESAS	1.128,61 D
(=) PREJUIZO OPERACIONAL	1.128,61 D
Receitas/Despesas nao operacionais:	
(=) PREJUIZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUICOES	1.128,61 D
Provisao de Impostos:	
Participacoes e Contribuicoes:	
Total de PREJUIZOS do periodo:	1.128,61 D

Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao encerrada em 31 de Dezembro de 2006 conforme documentacao apresentada.

ASSOCIACAO JUNIA MACHADO
IZILDA DONIZETI VERUTTI
FUNCAO: DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG: 15.266.501 SSP/SP
CPF: 102.306.068-06

VALDIR MARQUES CHAPETA
FUNCAO: CONTADOR
CPF: 039.318.238-06
CRC: 1SP176713/O-6

SAVIAN CONTABILIDADE Visual Telecont

Balanco Patrimonial
8002 - ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM Folha: 000002
CNPJ: 08.538.479/0001-26 Periodo de Encerramento: 06/12/2006 A 31/12/2006

1 - ATIVO	
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1 - DISPONIBILIDADE	
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS	
1.1.1.01.0001 - CAIXA	4,92 D
BENS NUMERARIOS	4,92 D
TOTAL DO ATIVO	4,92 D
2 - PASSIVO	
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.2 - RESERVAS	
2.4.2.02 - LUCROS OU (PREJUIZOS)ACUMULADOS	
2.4.2.02.0001 - LUCROS ACUMULADOS	4,92 C
LUCROS OU (PREJUIZOS)ACUMULADOS	4,92 C
TOTAL DO PASSIVO	4,92 C

Reconhecemos a exatidao do presente balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2006 conforme documentacao apresentada.

ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM
PAULO CESAR DIAS
FUNCAO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 47.588.501-6 SSP/SP
CPF: 321.324.358-20

VALDIR MARQUES CHAPETA
FUNCAO: CONTADOR
CPF: 039.318.238-06
CRC: 1SP176713/O-6

ANA LUIZA ZAGO DA ALBERGARIA
FUNCAO: DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG: 22.190.822-5 SSP/SP
CPF: 155.888.548-02

SAVIAN CONTABILIDADE Visual Telecont

Demonstracao do Resultado do Exercicio
8002 - ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM Folha: 000002
CNPJ: 08.538.479/0001-26 Periodo de Encerramento: 06/12/2006 A 31/12/2006

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01 - VENDA BRUTA	
3.1.1.01.0003 - RECEITAS S/CONTRIBUICOES	75,00 C
VENDA BRUTA	75,00 C
TOTAL DE RECEITAS	75,00 C
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	75,00 C
(=) LUCRO BRUTO	75,00 C
5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
5.1.1 - DESPESAS PRESTACAO DE SERVICOS	
5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS	
5.1.1.02.0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	70,08 D
DESPESAS GERAIS	70,08 D
TOTAL DE DESPESAS	70,08 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	4,92 C
Receitas/Despesas nao operacionais:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUICOES	4,92 C

Provisao de Impostos:

Participacoes e Contribuicoes:

SAVIAN CONTABILIDADE Visual Telecont

Demonstracao do Resultado do Exercicio
8002 - ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM Folha: 000003
CNPJ: 08.538.479/0001-26 Periodo de Encerramento: 06/12/2006 A 31/12/2006

Total de LUCRO do periodo: 4,92 C

Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao encerrada em 31 de Dezembro de 2006 conforme documentacao apresentada.

ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM
PAULO CESAR DIAS
FUNCAO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 47.588.501-6 SSP/SP
CPF: 321.324.358-20

VALDIR MARQUES CHAPETA
FUNCAO: CONTADOR
CPF: 039.318.238-06
CRC: 1SP176713/O-6

ANA LUIZA ZAGO DA ALBERGARIA
FUNCAO: DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG: 22.190.822-5 SSP/SP
CPF: 155.888.548-02

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, realizadora do Processo Seletivo nº 04/2007, para contratação temporária pelo regime da C.L.T., de Técnico de Enfermagem, torna público de acordo com o que dispõe o edital nº 04/2007 do processo seletivo, o resultado final, conforme segue:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº insc.	Candidato	Pontuação
1º	006	MARIA ANGELA DE ALMEIDA CONSULI	2,5
2º	007	LILIANE MARTINS	1,5
3º	003	ANGELICA FERNANDES DA FONSECA	1,0
4º	008	JULIANO BERNARDES	0,50
5º	004	ELY SANDRA APDA. DE MORAES BRIGIDO	0,00
6º	005	DANIELE MAIA DA SILVA	0,00
7º	001	KELLY DA SILVA CAMARGO	0,00

Critério de classificação de acordo com o item III do edital do processo seletivo nº 04/2007.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Conforme Parágrafo 10 do Artigo nº 37, da Constituição Federal.

Nº inscrição	Candidato
002	EDNA LOMBARDI PINHO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 37/2007
De 27 de março de 2.007

Dispõe sobre: **"prorrogação do contrato de prestação de serviço de informática"**

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

Considerando as inovações empreendidas pelo **E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,** com vistas à implantação e uso de sistema **Audesp,**

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a contratação em **caráter emergencial de empresa prestadora de serviço de informática**, mediante abertura de processo administrativo e pelo prazo improrrogável de até 90 (noventa) dias

Art. 2º.- Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 27 de março de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2007

Contrato nº 001/2007 de 03/01/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Kit Screen Artes Gráficas Ltda.
Finalidade: Prestação de serviços de manutenção do site institucional da Prefeitura.
Prazo: Vigência 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Contrato nº 002/2007 de 03/01/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: A. de Souza Pereira Informática - ME
Finalidade: Prestação de serviços de administração nas redes e assistência técnica dos computadores do Paço Municipal, Secretarias e escolas da Prefeitura.
Prazo: Vigência de 90 (noventa) dias
Valor total: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Contrato nº 003/2007 de 22/01/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Guedes Barbosa Projetos e Obras Ltda.
Finalidade: Contrato por empreitada p/ reforma da EMEI Profª Liani Maria
Barbosa dos Santos
Prazo: Até 03 meses a contar da ordem de serviço.
Valor: R$ 145.173,90 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos)
Processo Licitatório: Carta Convite n° 002/2007

Contrato nº 004/2007 de 29/01/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: J V Alimentos Ltda.
Finalidade: Aquisição de alimentos para merenda escolar.
Prazo: Vigência 12 (doze) meses.
Valor: R$ 70.796,10 (Setenta mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos)
Processo Licitatório: Carta Convite n° 004/2007

Contrato nº 005/2007 de 16/02/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: F. L. Comércio e Locação Ltda-EPP
Finalidade: Prestação de serviços de locação de palco.
Prazo: Vigência: das 20:00Hs. do dia 17/02/2007 às 03:00Hs. do dia 21/02/2007.
Valor: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
Processo Licitatório: Carta Convite n° 005/2007

Contrato nº 006/2007 de 30/01/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Expansom Prom. E Eventos Ltda. - EPP
Finalidade: `Prestação de serviços de locação de gerador, sistemas de iluminação, sonorização e pirâmides.
Prazo: Vigência: das 20:00Hs. do dia 17/02/2007 às 03:00Hs. do dia 21/02/2007
Valor: R$ 18.150,00 (Dezoito mil, cento e cinqüenta reais)
Processo Licitatório: Carta Convite n° 005/2007